



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete do Deputado Dr. Taciano Diniz

REQUERIMENTO Nº 14.992 /2024

AUTOR: DEPUTADO DR. TACIANO DINIZ

Excelentíssimo Senhor Presidente,

REQUEIRO, nos termos do art. 117, inciso XVIII, do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 1.578/2012), VOTO DE APLAUSOS ao 2º Sargento da Polícia Militar LUIZ CLERON RODRIGUES DE ARAÚJO, lotado no 14º Batalhão em Sousa, por ato de bravura e de coragem realizado no dia 27 de dezembro de 2023, na cidade de Vieirópolis conforme justificativa.

JUSTIFICATIVA

Gostaríamos de primeiramente Parabenizar e estimular, através de Voto de Aplauso, esses homens e mulheres de bens que vestem a farda da briosa Polícia Militar da Paraíba.

O fato ocorreu no dia 27 de dezembro de 2023 na cidade de Vieirópolis, por volta das 17:30h onde o mesmo estava de serviço.

O assalto ao mercadinho de Francisco Lopes onde se encontravam 5 elementos fortemente armados quando avistaram a viatura começaram a disparar, onde a mesma foi atingida por 3 disparos de arma de fogo, sendo que um desses perfurou o Sargento Cleron no abdômen evitando o assalto, o mesmo socorrido pelo SAMU da cidade de Vieirópolis tendo o apoio do SAMU da cidade de Sousa, onde houve os primeiros socorros no local, sendo atendido no Hospital Regional de Sousa e submetido a duas cirurgias por conta do ocorrido, ficando afastado por 3 meses tendo retornado as suas funções no mês de abril.

A Polícia Militar através de seus representantes e colaboradores realizam no dia a dia, verdadeiros atos de bravura cumprindo uma árdua e



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete do Deputado Dr. Taciano Diniz

necessária missão. Os votos de aplausos é uma forma de reconhecimento não só desta casa, mas de toda sociedade.

Diante do exposto, pelos relevantes serviços prestados, solicitamos aos nobres pares a aprovação deste pleito.

Sala das Sessões, Plenário Deputado José Mariz, em 09 de agosto de 2024.

Dr. Taciano Diniz
Deputado Estadual